



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

**EDITAL**

Alteração ao Alvará de Loteamento nº44/93  
Lote 2 Freguesia de Fânzeres

Dr.a Daniela Loureiro Himmel, Vereadora Adjunta da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27º nº3 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de Dezembro na redacção que lhe foi conferida pela Lei nº60/2007, de 04 de Setembro e artigo 9º n.º 4 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 44/93, requerido pelo proprietário do lote nº 2, sito na Rua da Cal, Freguesia de Fânzeres, a que respeita o processo camarário nº2087/91, pertencente a Manuel da Silva Carvalho.

A alteração ao loteamento requerida por Paulo Roberto Ribeiro, consiste relativamente ao lote nº 2 na alteração de moradia bifamiliar para unifamiliar, na eliminação da cave, na construção de um anexo com 30,00m<sup>2</sup>, na alteração da área de implantação de 63,00m<sup>2</sup> para 77,00m<sup>2</sup> e na área total de construção de 219,00m<sup>2</sup> para 192,00m<sup>2</sup>.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12.30 horas e das 14 horas às 16.30 horas, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao da afixação do presente Edital.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo e no site da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 8 de Abril de 2010

**A Vereadora Adjunta,**

**(Dr.a Daniela Loureiro Himmel)**